

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de medicina geral e familiar;
- b) Ter a categoria de assistente graduado de medicina geral e familiar há pelo menos três anos;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido à presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., Monte do Gilbardinio, 7540-230 Santiago do Cacém, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3. — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do cartão de cidadão/bilhete identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço eletrónico;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de medicina geral e familiar;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de medicina geral e familiar há pelo menos três anos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

9.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

10 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com o artigo 20.º da Portaria 207/2011, de 24 de maio.

11 — As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no *placard* do Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde e enviadas aos candidatos através de ofício.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri constituído por médicos com a especialidade de medicina geral e familiar terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Iolanda Maria Noronha Moreira, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

Vogais:

Dr.ª Maria Celestina Araújo Prates Laranjinha Ventura, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

Dr.ª Maria Cecília Gil Lopes, assistente graduada sénior de medicina geral e familiar da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

Dr. António Piçarra, assistente graduado sénior de medicina geral e familiar do Centro de Saúde de Serpa da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

Dr. António Manuel Pires Cabral, assistente graduado sénior da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

O júri funciona de acordo com as regras do CPA, artigos 14.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro.

30 de outubro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207365341

Aviso n.º 13690/2013

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E. datada de 29/10/2013, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de um (1) lugar de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral da Carreira Médica Hospitalar, do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., a estabelecer por Contrato Individual de Trabalho (Privado) ou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

2 — O concurso interno geral é aberto a todos os médicos titulares de um contrato de trabalho com a Administração Pública, por tempo indeterminado e possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, (mantendo-se no entanto o concurso válido pelo prazo de dois anos) pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

4 — Os médicos a prover/contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

5 — O posto de trabalho a prover/contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Gerais

Os oponentes ao concurso terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de Cirurgia Geral.
- b) Ter a categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral há pelo menos três anos.
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.
- d) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., Monte do Gilbardinio, 7540-230 Santiago do Cacém ou remetido pelo correio, com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3. — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e data do cartão de cidadão/bilhete identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço eletrónico.
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Cirurgia Geral;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado de Cirurgia Geral há pelo menos três anos.

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas

9.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

10 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com o artigo 20.º da Portaria 207/2011, de 24 de maio.

11 — As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Placard do Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde e enviadas aos candidatos através de ofício.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri constituído por médicos com a especialidade de Cirurgia Geral terá a seguinte composição:

Presidente — Prof.º Dr.º António Amável Caldeira Fradique — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Vogal — Dr. Fernando José da Silva Ramalho Gomes — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Vogal — Dr. António de Assunção Mendes de Araújo — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Vogal — Dr. José Manuel Novo Matos — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

Vogal — Dr. Américo Rodrigues Martins — Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral — Centro Hospitalar Lisboa Central, E. P. E.

O júri funciona de acordo com as regras do CPA, artigoº14 e ss do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro.

30 de outubro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207365228

Deliberação n.º 2131/2013

Por deliberação de 15 de outubro de 2013 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., autorizado a Médica de Clínica Geral Maria Duarte Henriques Marques Gonçalves, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E., em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado a redução de uma hora do seu horário semanal (passando para 37 horas semanais) nos termos do artigo 5.º n.º 2 alínea c) do Dec. Lei n.º 266-D/2012 de 31/12.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2013-10-29. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207361307



PARTE H

MUNICÍPIO DE AROUCA

Aviso n.º 13691/2013

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.2, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público da seguinte trabalhadora:

Maria Nazaré Gomes Coelho Gonçalves — assistente operacional, posição remuneratória 3, desligada do serviço em 01/07/2013.

24 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

307348648

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 13692/2013

Nos termos conjugados do n.º 4, 5 e 6 ambos do artigo 36.º com a alínea d) n.º 3 do artigo 30.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04, torna-se público e notificam-se todos os candidatos abaixo indicados de que, foi homologada a lista de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria/carreira de técnico superior, para exercer funções no Departamento de Administração Geral, deste Município de

Barcelos, aberto por aviso n.º 14645/2012, com a Ref. M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 31/10/2012, e Código de Oferta da BEP n.º OE201210/0364, e poderá também ser consultado na nossa página eletrónica, para além da lista estar afixada no Edifício dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal.

Lista unitária de ordenação final

Candidato	Ordenação final
Sílvia Isolina Sá Gonçalves	12.568 valores
Hélder Filipe Figueiredo Ferreira Faria	11.868 valores
Diana de Jesus Rodrigues Pontes da Silva.	10.929 valores
Sílvia de La Salete da Cunha Barbosa	10.419 valores
Abílio Joaquim Baltazar Morais	b)
Adriana Filipa Pereira Alves	b)
Adriano Marcos Teixeira Barros	b)
Alexandra Maria Duarte Ferreira.	b)
Alexandra Raquel dos Santos Rodrigues.	b)
Ana Filipa Leite Azevedo	b)
Ana Isabel Martins dos Santos.	b)
Ana Maria Pereira Nunes do Vale	b)
Ana Raquel Tomé Carreira	b)
Ana Rita Carvalho Barbosa	b)
Ana Sofia Araújo Ferreira	b)
Anabela de Oliveira Ferreira	b)
Anabela Fernandes da Silva.	b)